



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 10 de novembro de 2021.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 078/2021**, que objetiva o **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I”**;

Solicita esclarecimentos nos termos que segue:

“Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

a) **PRAZO DE ENTREGA:** O item nº 03 da presente licitação deve ser entregue em até 30 (trinta) dias, e os demais itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de forma única, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.” (grifo nosso)

RESPOSTA: Conforme resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social, requisitante do presente processo, por intermédio do Ofício SEMAS nº 649/2021, manifestou-se favoravelmente ao pedido da requerente, procedendo-se com retificação ao Edital e extensão do prazo de entrega para 30 (trinta) dias para todos os itens do Anexo I.

Ressaltamos que nos termos do Art. 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, será designada nova data de abertura, observado o prazo inicialmente estabelecido.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial